

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS

Conselho Nacional de Previdência – CNP; e Conselho de Previdência Social - CPS

10 de Novembro de 2016



O CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Nacional de Previdência – CNP é um órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e tem como principal objetivo estabelecer o caráter democrático e descentralizado da administração, em cumprimento ao disposto no art. 194 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, que preconiza uma gestão quadripartite, com a participação do Governo, dos trabalhadores em atividade, dos empregadores e dos aposentados.



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA

São 15 conselheiros:

- 6 do governo
- 9 da sociedade civil, sendo:
 - 3 representantes dos trabalhadores;
 - 3 representantes dos aposentados e pensionistas;
 - 3 representantes dos empregadores.



REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

TITULAR

SUPLENTE

Henrique de Campos Meirelles – Presidente do CNP Eduardo Refinetti Guardia

Ministro da Fazenda – MF

Secretário Executivo do Ministério da Fazenda - MF

Benedito Adalberto Brunca - Secretário Executivo

do CNP

Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social - MPS

Emanuel de Araújo Dantas

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência

Social - MPS

Leonardo de Melo Gadelha

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social -**INSS**

Robinson Flávio Dias Nemeth

Diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro

Social - INSS

Marcelo Abi-Ramia Caetano

Secretário de Política de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - MPS

Daniel Belmiro Fontes

Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB

Jeferson Luis Bittencourt

Ministério da Fazenda - MF

Caio Guimarães Figueiredo

Ministério da Fazenda – MF

Amarildo Saldanha de Oliveira

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP

Rogério Nagamine Costanzi

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA



REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADE

TITULAR

SUPLENTE

Antonio Cortez Morais

Força Sindical - FS

Quintino Marques Severo

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Evandro José Morello

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Miguel Salaberry Filho

União Geral dos Trabalhadores - UGT

João Junior Onuki Alves

Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA

Pascoal Carneiro

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB



REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

TITULAR

SUPLENTE

Rafael Ernesto Kieckbusch

Confederação Nacional da Indústria - CNI

Walter Tadeu Pinto de Faria

Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF

Antônio Lisboa Cardoso

Confederação Nacional do Comércio - CNC

Sérgio Aureliano Machado da Silva

Confederação Nacional de Municípios - CNM

Rodrigo Hugueney do Amaral Mello

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

Gabriela Maluf

Confederação Nacional do Transporte - CNT



REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

TITULAR

SUPLENTE

Gerson Maia de Carvalho

Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINTAPI/CUT

Marcos Barroso de Oliveira

Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP

Andrea Angerami Gato

Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical – SINDNAPI

Lucio Antonio Bellentani

Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

Gildo Arquiminio de Carvalho

Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP

Engracia Viviane Rodrigues da Silva

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG



OBJETIVOS

Em atendimento ao art. 194, parágrafo único, VIII da CF, o Conselho visa à organização da Previdência Social, garantindo o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com a participação do Governo, dos trabalhadores em atividade, dos empregadores e dos aposentados.



COMPETÊNCIAS

- 1. Deliberar sobre a política de previdência social;
- 2. Deliberar sobre a gestão do sistema previdenciário;
- 3. Apreciar e aprovar planos e programas;
- 4.Definir objetivos, metas, prazos e mecanismos de controle para avaliação da execução desses programas, no âmbito da Previdência Social;
- 5. Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Previdência Social antes de sua consolidação;
- Acompanhar a aplicação da legislação pertinente à Previdência Social.



GRANDES NÚMEROS DO INSS

(Posição em setembro de 2016)

- √ 33,6 milhões de benefícios em manutenção (Benefícios do RGPS, Assistenciais e Benefícios Indenizatórios da União);
- √ 705 mil novos requerimentos, em média, por mês em 2016;
- √ 4,0 milhões de ligações recebidas nas centrais 135/mês;
- √ 537 mil perícias realizadas/mês;
- √ 3,9 milhões de atendimentos presenciais nas APS/mês;
- √ 36,7 mil servidores ativos (inclusive os cedidos);



REDE DE ATENDIMENTO DO INSS



- -Presente em 1.605 Municípios (APS Fixas)
- 1.504 Agências Convencionais;
- 4 PREVBarcos;
- 7 Agências de Acordos Internacionais;
- 3 Agências de Teleatendimento;
- 86 Agências de Atendimento de Demandas Judiciais;
- 90 PREVCidades (convênios com prefeituras)

1.694 unidades de atendimento em funcionamento



PRINCIPAIS TEMAS EM 2016

- 1. Alterações da Legislação Previdenciária;
- 2. Fator Acidentário de Prevenção FAP;
- 3. E-Social;
- 4. Revisão dos Benefícios por Incapacidade;
- Cobertura Previdenciária PNAD/2014;
- 6. Credito Consignado;
- 7. Impacto de Acidente de Trânsito na Previdência Social.



AGENDA DE REUNIÕES DO CNP - 2016

REUNIÕES ORDINÁRIAS	MÊS	DIA
224 ^a	FEVEREIRO	25
225 ^a	MARÇO	31
226 ^a	ABRIL	28
227 ^a	JUNHO	02
228 ^a	JUNHO	30
229 ^a	JULHO	28
230 ^a	AGOSTO	25
231 ^a	SETEMBRO	29
232 ^a	OUTUBRO	27
Próxima 233 ^a Reunião	NOVEMBRO	17
234 ^a	DEZEMBRO	08



CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPS

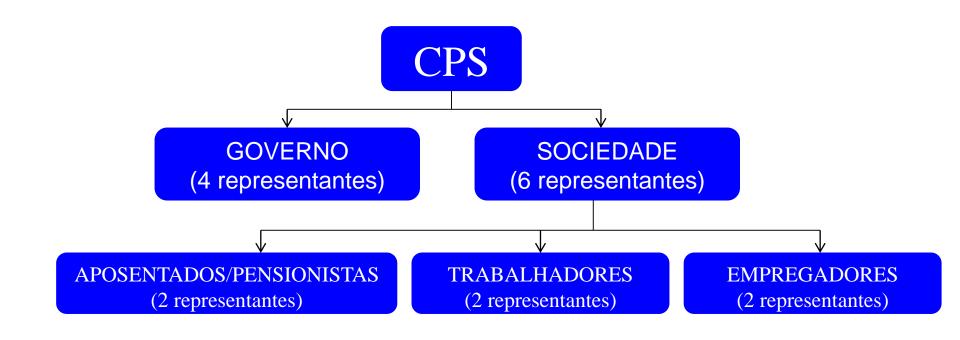
Previsto para funcionar nas sedes das Gerências-Executivas do INSS



O que são os Conselhos de Previdência Social - CPS?

- Em 2003, por força do Decreto nº 4.874, foram criados os CPS's, unidades descentralizadas do Conselho Nacional de Previdência CNP, vinculadas ou funcionando junto às Gerências-Executivas do INSS.
- São instâncias colegiadas e têm caráter consultivo e de assessoramento, podendo encaminhar propostas para serem deliberadas no âmbito do CNP.
- Os CPS's buscam ampliar o diálogo entre a Gerência-Executiva do INSS e a sociedade, permitindo que as necessidades específicas de cada localidade no que diz respeito ao debate de políticas públicas e de legislação previdenciárias sejam atendidas de modo mais eficiente.





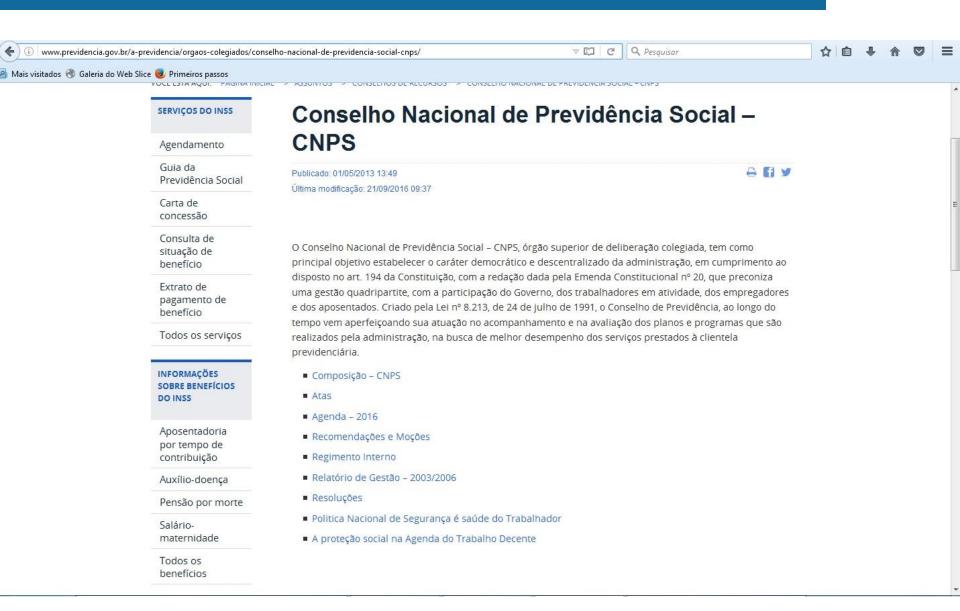
> Os CPS são compostos por 10 conselheiros, sendo 2 representantes dos trabalhadores, 2 dos empregadores, 2 dos aposentados e pensionistas e 4 do Governo, os quais se reúnem ao menos uma vez por bimestre.



DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CNPS E AOS CPS'S

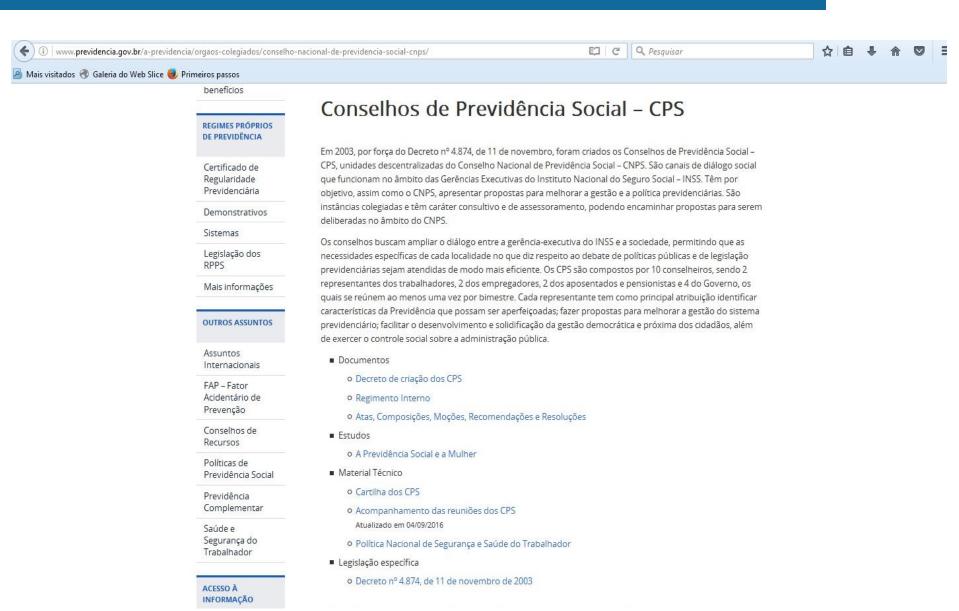
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA MINISTÉRIO DA FAZENDA





SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA MINISTÉRIO DA FAZENDA







MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CNPS E SOBRE OS CPS's PODEM SER ENCONTRADAS NO SITE:

http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-previdencia-social-cnps/



SUPERINTEN DÊNCIA REGIONAL	ATIVOS	INATIVOS
São Paulo	14 Araçatuba, Bauru, Campinas, Jundiaí, Marília, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba, Taubaté	
Belo Horizonte	Belo Horizonte, Campos dos Goytacazes, Contagem, Diamantina, Governador Valadares, Montes Claros, Niterói, Ouro Preto, Petrópolis, Rio de Janeiro, Teófilo Otoni, Varginha, Vitória	Barbacena, Divinopolis, Duque de
Florianópolis	Blumenau, Canoas, Cascavel, Caxias do Sul, Chapecó, Criciúma, Curitiba, Florianópolis, Ijuí, Joinville, Maringá, Novo Hamburgo, Pelotas, Ponta Grossa, Porto Alegre, Santa Maria, Uruguaiana, Passo Fundo	1 Londrina
Recife	11 Campina Grande, Garanhuns, Itabuna, João Pessoa, Juazeiro, Juazeiro do Norte, Maceió, Natal, Petrolina, Salvador, Santo Antônio de Jesus	Santana Fortaleza Imperatriz Mossoró
Brasília	6 Campo Grande, Distrito Federal, Dourados, Goiânia, Macapá, Manaus	7 Anápolis, Belém, Boa Vista, Cuiabá, Palmas, Porto Velho, Rio Branco
TOTAL	62	34



Muito obrigado

Contatos:

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 7º Andar, Sala 735

Brasília, DF - CEP: 70059-900

E-mail: cnps@previdencia.gov.br

Fone: (61) 2021-5164/5301

Fax: (61) 2021-5345